

Altera o Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Anexo V à Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	QTDE	PROVIMENTO							TOTAL	
			DESPESA								
			NO EXERCÍCIO (S)								
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL			
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):											
1. Poder Legislativo											
1.1. Câmara dos Deputados	19	579	132.165.483	9.652.559	141.818.042	202.452.009	14.446.589			216.898.598	
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647			55.364.150	
1.2. Senado Federal	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647			55.364.150	
1.2.1. Cargos e funções vagos	19	289	72.452.390	4.944.518	77.396.908	104.500.708	6.965.320			111.466.028	
1.2.2. Novos cargos e funções da Liderança da Bancada Feminina	-	270	70.985.874	4.944.518	75.930.392	102.300.934	6.965.320			109.266.254	
1.3. Tribunal de Contas da União	19	19	1.466.516	-	1.466.516	2.199.774	-			2.199.774	
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622			50.068.420	
	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622			50.068.420	
2. Poder Judiciário	2.333	5.511	745.550.140	106.883.070	852.433.210	845.769.570	118.979.133			964.748.703	
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392			452.853	
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392			452.853	
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191			11.077.485	
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191			11.077.485	
2.3. Justiça Federal	625	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859			177.478.047	
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859			177.478.047	
2.3.2. PL nº 625/2011(2)	625	-	-	-	-	-	-			-	
2.4. Justiça Militar da União	740	522	21.283.888	4.873.963	26.157.851	26.179.754	5.848.757			32.028.511	
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	22	2.162.518	472.953	2.635.471	2.659.766	567.545			3.227.311	
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	500	19.121.370	4.401.010	23.522.380	23.519.988	5.281.212			28.801.200	
2.5. Justiça Eleitoral	10	505	62.995.439	10.662.782	73.658.221	62.995.439	10.662.782			73.658.221	
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	495	61.270.092	10.662.782	71.932.874	61.270.092	10.662.782			71.932.874	
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-			1.725.347	
2.6. Justiça do Trabalho	376	2.624	501.559.390	67.692.590	569.251.980	513.774.629	67.692.590			581.467.219	
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.300	450.256.198	59.334.206	509.590.404	461.211.786	59.334.206			520.545.992	
2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST	324	324	51.303.192	8.358.384	59.661.576	52.562.843	8.358.384			60.921.227	
2.6.3. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2)	52	-	-	-	-	-	-			-	
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	484	871	66.036.580	9.151.656	75.188.236	72.611.589	9.983.625			82.595.214	
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	387	53.025.047	9.151.656	62.176.703	59.269.764	9.983.625			69.253.389	
2.7.2. Anteprojeto de Lei - Criação de funções comissionadas	484	484	13.011.533	-	13.011.533	13.341.825	-			13.341.825	

R\$ 1,00

5.1.9. Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Iatai/GO	VETADO									
5.1.10. Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	VETADO									
5.1.11. Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	VETADO									
5.1.12. MPV 1133/2022 - Agência Nacional de Mineração	VETADO									
5.1.13. Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467	3.035.890	4.782.846	1.288.934	6.071.780		
5.1.14. Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.379	2.998.156	4.721.154	1.275.158	5.996.312		
5.1.15. Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583	3.134.865	4.954.564	1.315.166	6.269.730		
5.1.16. Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Iatai/GO	67	67	2.476.162	658.652	3.134.814	4.952.324	1.317.304	6.269.628		
5.1.17. Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858	3.928.534	6.337.352	1.519.716	7.857.068		
5.1.18. Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883	2.966.724	4.669.682	1.263.766	5.933.448		
5.1.19. Limite destinado ao PL relativo à criação de cargos e funções destinados à estruturação da Agência Nacional de Mineração										
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	10.920	113.933.975	-	113.933.975	227.867.950	-	227.867.950		
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.920	113.933.975	-	113.933.975	227.867.950	-	227.867.950		
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.904	113.787.562	13.543.677	127.331.239	179.393.996	23.217.733	202.611.729		
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	356	22.141.574	-	22.141.574	22.703.629	-	22.703.629		
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	648	26.188.904	-	26.188.904	41.688.012	-	41.688.012		
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	900	65.457.084	13.543.677	79.000.761	115.002.355	23.217.733	138.220.088		
TOTAL DO ITEM I	5.854	53.090	3.473.913.855	719.054.725	4.192.968.580	4.856.491.856	963.420.184	5.819.912.040		
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:										
1. Poder Legislativo			672.467.330	58.150.304	730.617.634	721.835.344	61.623.583	783.458.927		
1.1. Câmara dos Deputados			343.400.000	18.000.000	361.400.000	370.400.000	19.500.000	389.900.000		
1.1.1. Limite destinado ao atendimento de Anteprojeto de Lei relativo a reestruturação e/ou aumento de remuneração dos servidores do Órgão			260.200.000	15.500.000	275.700.000	280.300.000	16.800.000	297.100.000		
1.1.2. Limite destinado ao atendimento de Anteprojeto de Decreto Legislativo relativo ao reajuste dos subsídios dos deputados federais			83.200.000	2.500.000	85.700.000	90.100.000	2.700.000	92.800.000		
1.2. Senado Federal			184.143.562	10.565.263	194.708.825	199.324.193	11.445.702	210.769.895		
1.2.1. Fixação de novo subsídio para membros do Congresso Nacional – parcelas relativas a 2023			13.341.870	506.146	13.848.016	14.453.692	548.325	15.002.017		
1.2.2. Reajuste de remuneração dos servidores do Senado Federal – parcela relativa a 2023 - PL 2930/2022			170.801.692	10.059.117	180.860.809	184.870.501	10.897.377	195.767.878		
1.3. Tribunal de Contas da União			144.923.768	29.585.041	174.508.809	152.111.151	30.677.881	182.789.032		
1.3.1. Projeto de Lei que trata do reajuste destinado a servidores do quadro de pessoal do TCU - PL 2955/2022 - e impactos decorrentes do reajuste do subsídio de ministro do STF			144.923.768	29.585.041	174.508.809	152.111.151	30.677.881	182.789.032		
2. Poder Judiciário			1.959.033.261	290.455.841	2.249.489.102	3.073.238.686	459.854.945	3.533.093.631		
2.1. Supremo Tribunal Federal			24.044.230	3.419.415	27.463.645	38.244.860	5.363.882	43.608.742		
2.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			24.044.230	3.419.415	27.463.645	38.244.860	5.363.882	43.608.742		
2.2. Supremo Tribunal de Justiça			109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272		

2.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272
2.3. Justiça Federal						
2.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.4. Justiça Militar da União						
2.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.5. Justiça Eleitoral						
2.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.6. Justiça do Trabalho						
2.6.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios						
2.7.1. PL 2441/2002 - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,	125.058.632	20.442.589	145.501.221	198.150.101	32.650.066	230.800.167
2.7.2. PL 2438/2022 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal	110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
2.8. Conselho Nacional de Justiça						
2.8.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público						
3.1. Ministério Público Federal						
3.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	304.729.544	45.009.714	349.739.258	475.071.020	71.665.015	546.736.035
3.2. Ministério Público Militar						
3.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios						
3.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.4. Ministério Público do Trabalho						
3.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União						
3.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União						
3.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
4. Defensoria Pública da União						
4.1. Defensoria Pública da União	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
4.2. Defensoria Pública da União	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
4.3. Defensoria Pública da União	75.618.268	9.262.836	84.881.104	88.847.233	11.185.163	100.032.396

4.1. PL nº 2.440, de 2022 - fixa o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e estabelece, para os membros da DPU, o percentual de escalonamento de que trata o inciso V do art. 93 da Constituição	59.408.426	8.471.335	67.879.761	68.913.149	9.918.571	78.831.720
4.1.1. Reajuste do subsídio dos Defensores Públicos Federais						
4.1.2. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral	58.667.771	8.358.802	67.026.573	68.172.494	9.806.038	77.978.532
4.2. PL nº 2.923, de 2022 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências	740.655	112.533	853.188	740.655	112.533	853.188
4.2.1. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3)						
4.2.2. Reajuste cargos e funções comissionados	4.038.271	791.501	4.829.772	6.462.204	1.266.592	7.728.796
4.3. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências (prevista também no PL nº 2.923, de 2022)	2.166.313	-	2.166.313	3.466.622	-	3.466.622
5. Poder Executivo	10.005.258	-	10.005.258	10.005.258	-	10.005.258
5.1. Limite destinado ao atendimento do PDL 471, de 2022, e de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento linear de remuneração de cargos, funções e carreiras civis no âmbito do Poder Executivo.	10.022.229.415	991.594.843	11.013.824.258	15.435.361.537	1.440.497.973	16.875.859.510
5.2. Limite destinado ao atendimento da MPV 1133/2022 relativa ao aumento da remuneração dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração						
5.3. Limite destinado ao PL relativo ao ajuste remuneratório dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração	9.588.903.915	979.734.073	10.568.637.988	14.636.376.369	1.418.928.524	16.055.304.893
5.4. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento linear, limitado a 9%, da remuneração dos militares e bombeiros militares dos ex-Territórios Federais e do Antigo Estado da Guanabara.						
5.5. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento de remuneração das carreiras de Segurança Pública do Distrito Federal.						
5.6. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos ao aumento de remuneração dos militares do quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara.	360.341.415	11.860.770	372.202.185	663.499.950	21.569.449	685.069.399
TOTAL DO ITEM II	72.984.085		72.984.085	135.485.218		135.485.218
TOTAL ANEXO V	13.034.077.818	1.394.473.538	14.428.551.356	19.794.353.820	2.044.826.679	21.839.180.499
(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar <i>a posteriori</i> , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratar de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.	16.507.991.673	2.113.528.263	18.621.519.936	24.650.845.676	3.008.246.863	27.659.092.539
(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.						
(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.						
(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.						
(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:						
Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6)						VALOR

Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		16.507.991.673
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados		369.276.252
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal		256.595.952
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União		178.760.609
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal		24.229.953
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça		114.798.867
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		593.979.990
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União		47.193.888
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral		351.711.838
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		1.373.428.826
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do DF e Territórios		191.095.212
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça		8.144.827
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal		185.130.068
10.34101.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público Federal		4.140.363
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar		15.161.990
10.34102.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público Militar		1.026.147
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		48.304.917
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho		83.595.587
10.34104.03.122.0031.20TP.0001 - Ministério Público do Trabalho		11.796.396
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU		1.071.330
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		5.709.563
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União		83.010.929
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação		725.890.674
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica		79.837.251
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército		8.430.279
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha		25.666.445
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		11.245.874.543
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		474.128.977
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		2.113.528.263
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados		19.805.824
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal		15.509.781
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União		32.487.258
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal		3.460.261
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça		18.328.127
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		98.661.998
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União		6.883.963
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral		53.743.798
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		185.744.873
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios		29.594.245
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça		921.646

10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	24.842.053
10.34101.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Federal	423.572
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	1.669.090
10.34102.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público Militar	54.654
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	8.685.690
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	11.415.028
10.34104.03.846.0031.09HB.0001 - Ministério Público do Trabalho	2.040.435
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU	134.807
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.164.506
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.354.516.819
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	25.404.447
Total Geral	18.621.519.936
Despesas Primárias	16.507.991.673
Despesas Financeiras	2.113.528.263